**ESTADO DE ALAGOAS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Presidência da CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

**Despacho**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | E:19620.0000012728/2024 |
| **INTERESSADO** | @nome_interessado@ |
| **ASSUNTO** | Licitação: Contratação |

**À ASLIC,**

Em atenção à solicitação inicial, impulsionada através do Memorando n.º E:53/2024/Gerência de Tecnologia da Informação (28240652) e considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (32402656), bem como o parecer jurídico da GEJUR (32414127), com a ciência da SUJUR, **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/LRE Nº 07/2025,** declarando como vencedora a empresa **QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com proposta no valor de **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, menor que o Valor de Referência para o certame de R$ 148.429,17, gerando uma economia de R$ 10.504.641,06, e cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada com objetivo de aquisição de licenciamento de Antivírus, no montante de 250 Licenças de antivírus, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, na Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Tenório Gaia**, **Vice-Presidente** em 28/05/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto**, **Diretor-Presidente** em 28/05/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32483690** e o código CRC **AC58B095**.